



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0039 Ficaçoos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022 - PROCESSO N° 0071/2022.**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0071/2022, Pregão Eletrônico n° 0013/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**, CNPJ/MF n°10.376.365/0001-79, Rua Um, n° 699, complemento bloco A, bairro Distrito Industrial, Cidade Poços de Caldas – MG, representada pela sua sócia administradora, a Sra. **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, inscrita no CPF n° 973.820.356-20 à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 19 - LOTE 19 - CINTA CIRCULAR						
58	CINTA CIRCULAR 150MM - CINTA CIRCULAR 150MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	43,1230	215,62
59	CINTA CIRCULAR 160MM - CINTA CIRCULAR 160MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	45,4100	227,05
60	CINTA CIRCULAR 170MM - CINTA CIRCULAR 170MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	47,8800	239,40
61	CINTA CIRCULAR 180MM - CINTA CIRCULAR 180MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	48,8100	244,05
62	CINTA CIRCULAR 190MM - CINTA CIRCULAR 190MM	PIC/OLIVO	8,000	PAR	50,5200	404,16
63	CINTA CIRCULAR 200MM - CINTA CIRCULAR 200MM	PIC/OLIVO	8,000	PAR	52,6500	421,20
64	Cinta circular 210mm - Cinta circular 210mm	PIC/OLIVO	10,000	PÇ.	55,2400	552,40
65	CINTA CIRCULAR 220MM - CINTA CIRCULAR 220MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	55,9700	559,70
66	CINTA CIRCULAR 230MM - CINTA CIRCULAR 230MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	57,7500	577,50
67	CINTA CIRCULAR 240MM - CINTA CIRCULAR 240MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	59,3100	593,10
68	CINTA CIRCULAR 250MM - CINTA CIRCULAR 250MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	61,9500	619,50
69	CINTA CIRCULAR 260MM - CINTA CIRCULAR 260MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	63,1400	631,40
70	CINTA CIRCULAR 270MM - CINTA CIRCULAR 270MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	65,4300	654,30
71	CINTA CIRCULAR 280MM - CINTA CIRCULAR 280MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	66,8200	668,20
72	CINTA CIRCULAR 290MM - CINTA CIRCULAR 290MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	69,6200	696,20
73	CINTA CIRCULAR 300MM - CINTA CIRCULAR 300MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	72,2100	722,10
74	CINTA CIRCULAR 310MM - CINTA CIRCULAR 310MM	PIC/OLIVO	10,000	PAR	75,8500	758,50



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

75	CINTA CIRCULAR 320MM - CINTA CIRCULAR 320MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	80,1000	400,50
76	CINTA CIRCULAR 330MM - CINTA CIRCULAR 330MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	78,1800	390,90
77	CINTA CIRCULAR 340MM - CINTA CIRCULAR 340MM	PIC/OLIVO	5,000	PAR	95,3700	476,85
78	CINTA CIRCULAR 350MM - CINTA CIRCULAR 350MM	PIC/OLIVO	4,000	PAR	97,0300	388,12
79	CINTA CIRCULAR 360MM - CINTA CIRCULAR 360MM	PIC/OLIVO	4,000	PAR	99,1500	396,60
80	CINTA CIRCULAR 370MM - CINTA CIRCULAR 370MM	PIC/OLIVO	4,000	PAR	101,3000	405,20
81	CINTA CIRCULAR 380MM - CINTA CIRCULAR 380MM	PIC/OLIVO	4,000	PAR	102,9000	411,60
					Total Lote:	11.654,15
					Total:	<b>11.654,15</b>

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2021**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2022, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2022.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Valdir Angoleri** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: